



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

**EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:**

### INDICAÇÃO Nº 162/2021

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

**“SOLICITA QUE SEJAM REPINTADAS AS FAIXAS DE ESTACIONAMENTO DE MOTOCICLETAS E AS FAIXAS DE TRAVESSIA DE PEDESTRES, LOCALIZADAS NA RUA ARMANDO VIOTTI COM A RUA GETÚLIO VARGAS PRÓXIMO A DROGARIA INOVA”**

### JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito, vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo que através do departamento competente sejam tomadas as devidas providências para que sejam repintadas as faixas de estacionamento de motocicletas e as faixas de travessia de pedestres, localizadas na Rua Armando Viotti com a Rua Getúlio Vargas próximo a Drogaria Inova.

A referida indicação tem como justificativa os veículos estão estacionando no local proibido, haja vista a falta de identificação horizontal.

Desta forma, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 30 de junho de 2021.

*Geraldo de Oliveira Costa*  
Geraldo de Oliveira Costa  
Diretor Div. Políticas Públicas  
Prefeitura Municipal de Piumhi-MG  
Matrícula 7598-5  
Recebido 05/07/2021  
às 10:30 HS.

*Gilvan Antônio da Silva*  
GILVAN ANTÔNIO DA SILVA  
Vereador 2021-2024

PROTOCOLIZADO EM		
01	/07	/2021
15:30 Horas		
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI		